



**COMENTÁRIOS AO
DOSSIÊ PETROS
DO FORUM DE DEFESA
DOS PARTICIPANTES**

Apresentação



O GT Petros, constituído pela Petrobrás, Petros e entidades petroleiras para buscar uma solução para o equacionamento do déficit do fundo de pensão, encerrou suas reuniões sem um encaminhamento adequado para o problema.

Sendo assim, as entidades petroleiras publicaram dossiê sobre suas participações no GT e o coordenador da FNP, Adadson Costa, solicitou ao ex-conselheiro eleito da Petros, Fernando Siqueira, os seus comentários. Siqueira, que é vice-presidente da Aepet, atuou como conselheiro Deliberativo e Fiscal por 16 anos, período em que as contas da Petros foram rejeitadas e os famigerados órgãos de controle nada fizeram e nem sequer se dignaram a tomar conhecimento das razões da rejeição.

Após análise e algumas pesquisas, Siqueira emitiu os seus comentários, que apresentamos a seguir conclamando que a Petrobrás pague os planos PPSP – R e NR e que os atuais dirigentes parem com a iniquidade de cobrar dos participantes por erros que não cometeram nem tiveram condição de se defender.

Observação: onde se diz Petrobrás leia-se: dirigentes da Petrobrás.

Índice

- 1 • O desvirtuamento dos objetivos da PETROS pág. 2
- 2 • O Fechamento inconstitucional do Plano Petros .. pág. 2
- 3 • As causas fundamentais do déficit não consideradas pelo GT..... pág. 3
- 4 • Outros fatos relevantes que contribuíram para o déficit pág. 7
- 5 • O sopão da década de 90, a balela sobre ele e seu prejuízo ao PPSP pág. 9
- 6 • O ponto chave dessa história: os PEDs são inconstitucionais..... pág. 10
- 7 • Falácia de que as ações judiciais são causadoras de déficit pág. 14
- 8 • Informações adicionais e relevantes..... pág. 16
- 9 • Sugestões de propostas das entidades..... pág. 20

Edição: Rogério Lessa Benemond – RJ 21.221JP

Diagramação: Geraldo Machado

Louvando o esforço e a união das entidades e atendendo solicitação do Coordenador da FNP – Adaedson – listo abaixo as minhas sugestões ao dossiê do Grupo de Trabalho.

Na Página 9 do dossiê: DESVIRTUAMENTO DOS OBJETIVOS DA PETROS.

A Petros era uma fundação criada pela Petrobrás para reter os seus técnicos e manter uma mão de obra altamente qualificada mesmo pagando salários abaixo do mercado. Em 2004, o presidente da Petros Wagner Pinheiro, contra o meu voto de Conselheiro Deliberativo, resolveu transformá-la numa multipatrocinada e multipiano. Com isto, a Fundação perdeu a sua finalidade principal de reter os técnicos qualificados. Além disto, teve que inflar o corpo técnico, pois abrigou vários planos deficitários, que pagavam a taxa de administração de 6% e gastavam mais de 9% para serem administrados. Devido a isto, o Fundo Administrativo que chegou ao valor de cerca de R\$ 2,5 bilhões e poderia se transferir para o patrimônio do plano foi consumido.

Página 10: O FECHAMENTOS INCONSTITUCIONAL DO PLANO PETROS – PPSP

O PP2 surgiu de uma decisão absurda do presidente Francisco Gros (janeiro de 2002 a janeiro de 2003): o Conselho de Administração da Petrobrás decidiu “solicitar à Petros um estudo da possibilidade de fechar o PPSP”. Saindo da reunião, Gros fez uma carta para a Petros dizendo que o CA decidira fechar o plano. Absurdo, pois a emenda Constitucional nº 20, complementada pela LC 109/2001,

retirou o poder de decisão do CA da Petrobrás sobre a Petros e o transferiu para o Conselho Deliberativo da Fundação. Mas a diretoria da Petros, submissa, acatou a orientação absurda e fechou o plano. Assim, mesmo constando no edital dos novos concursos, o PPSP foi negado aos novos empregados, que ficaram sem qualquer plano de 2002 até 2007.

Página 11 do dossiê: CAUSAS FUNDAMENTAIS DO DEFICIT NÃO CONSIDERADAS

No meu entender as maiores causas de déficits não foram levadas em conta pelo Grupo de Trabalho, conforme demonstrado a seguir: em 2017, o diretor de investimentos, Mauricio Gutemberg, entregou ao Conselho Fiscal um quadro onde é explicitada, na coluna 5, uma série de perdas devido à má administração, decisões erradas ou interferência indevida da Petrobrás na administração da Fundação (ver tabela no anexo 1). Entre essas perdas podemos destacar:

- 1) Venda precipitada das ações da Petrobrás: com a queda do preço do barril de petróleo de US\$ 140 para cerca de US\$ 40, as ações da Petrobrás caíram abaixo de R\$ 5. Sabendo que o diretor de investimentos Lício Costa pretendia vender as ações eu e o Paulo Brandão (ex-conselheiro eleito da Petros), fomos falar com ele. Fiz uma longa exposição mostrando que o petróleo deveria voltar ao patamar de US\$ 80 por barril e as ações da Petrobrás se recuperariam. Dizendo que estava “com o saco cheio de perder com a Petrobrás” Lício vendeu as ações numa hora totalmente errada.
Prejuízo devido a essa falha grosseira: R\$ 3,971 bilhões.
- 2) Ação da ITAUSA – essa é uma ação boa, mas com baixa liquidez. A vendedora, empresa Camargo Correa, provavelmen-

te precisando de recursos, fez lobby para a Petros comprar as ações. Mal compradas, em 2017, sua desvalorização apontava o prejuízo de R\$ 2,193 bilhões. Mal vendidas, pois foram vendidas sem licitação e às vésperas de uma distribuição de dividendos, consolidou-se o prejuízo. Outro erro crasso da diretoria da Petros: processou os conselheiros que apenas aprovaram a compra sem ter tido qualquer participação na compra e na venda e, contrariando o estatuto da fundação, ao não ouvir os conselhos de origem desses conselheiros. O correto seria processar a vendedora que, por lobby pesado, conseguiu vender as ações para a Petros e tem condição de pagar os R\$ 500 milhões cobrados dos conselheiros, que não a têm e, muito menos, essa obrigação; **prejuízo: R\$ 2,193 bilhões**

- 3) FIP SONDAS – 7 BRASIL – A ideia era boa, a empresa construiria 29 sondas de perfuração, em estaleiros nacionais, e as alugaria para a Petrobrás por cerca de 30 anos. Tanto a ideia era boa que os maiores acionistas eram os bancos BTG Pactual, Bradesco e outros. Foi imposta pela Petrobrás à Petros para criar empregos através dos estaleiros nacionais. Ocorre que, com a queda do preço do petróleo, a Petrobrás não assinou os contratos de aluguel das sondas, assim o BNDES não colocou os recursos prometidos, e o presidente da empresa, Pedro Barusco – nomeado pela Petrobrás e corrupto confesso – pagou aos estaleiros sem contrapartida em serviços e, com isto, a empresa faliu. **Prejuízo R\$ 2,072 bilhões;**
- 4) NORTE ENERGIA – Usina BELO MONTE – Visando gerar emprego através das empreiteiras a Petrobrás pressionou a Petros para comprar ações da hidrelétrica. Havia muitas dúvidas so-

bre a venda da energia gerada. Por isto a compra das ações foi aprovada com o voto de qualidade (minerva) dos conselheiros nomeados pela Petrobrás. **Prejuízo: R\$ 1,257 bilhão;**

- 5) TELEMAR – empresa dos sócios Sergio Andrade (Andrade Gutierrez) – amigo do presidente da República da época – e Carlos Jereissati do grupo La Fonte. Gerou o **prejuízo de R\$ 536 milhões;**
- 6) INVEPAR – empresa pertencente ao grupo OAS/Odebrecht. Também amigo do presidente. Em 2009 os fundos de pensão das estatais foram pressionados para investir nas ações dessa empresa. **Prejuízo R\$ 806 milhões;**
- 7) LUPATECH – essa era uma boa empresa, competente, mas a Petrobrás acenou com a compra de várias plataformas e equipamentos e a empresa expandiu sua fábrica fazendo pesados investimentos e se endividando. Com a queda do petróleo, as compras da Petrobrás não aconteceram e a empresa faliu. O mais grave da história é o fato de a empresa já estar em estado falimentar, quando o presidente Luiz Carlos propôs aplicar mais R\$ 300 milhões “para tentar salvar a Cia”. O que era comprovadamente inviável. Por voto de qualidade o Conselho Deliberativo aprovou a proposta do presidente e o **prejuízo: R\$ 482 milhões;**
- 8) BRASIL PHARMA – Empresa fundada pelo BTG Pactual mal comprada, sem a devida análise de riscos, **prejuízo R\$ 449 milhões**
- 9) AÇÃO TOTVS – idem..... **prejuízo R\$ 434 milhões**
- 10) CANABRAVA – idem..... **prejuízo R\$ 300 milhões**
- 11) AÇÃO PARANAPANEMA – idem ... **prejuízo R\$ 526 milhões**

12) MULTINER – Empresa oriunda de FIP – Fundos de Investimentos e Participações. Quando os juros caíram em 2012, os fundos de pensão tiveram que sair da zona de conforto dos títulos do Governo, que garantiam a meta atuarial, e foram obrigados a buscar investimentos para atender essa meta. Sem a devida competência e atendendo interesses próprios ou do Governo, entraram em investimentos furados sob a alcunha de FIP. **Prejuízo R\$ 453 milhões.**

13) FIP AG ANGRA – idem, **prejuízo R\$ 277 milhões**

14) BR FOODS – Grupo Sadia/Perdigão – compra de um elevado conjunto de ações – concentração excessiva – o que eleva o risco e dificulta a venda. Quando as ações atingiram um patamar da ordem de R\$ 70 reais, a orientação dos especialistas era vender o máximo possível, gradualmente, sem derrubar o mercado de ações. A venda não foi feita, veio a operação “carne fraca” – investigação da Polícia Federal mirando Fraudes laboratoriais, além de abastecimento irregular – e a ação despenhou. **Prejuízo R\$ 1,2 bilhão**

OUTROS erros cometidos: prejuízo aproximado . . . **R\$ 600 milhões**

Prejuízo total devido à má gestão R\$14.356 bilhões

OUTROS FATOS RELEVANTES QUE ENGRESSARAM O DÉFICIT

- 1) A auditora Ernest & Young atestou a realização de 70 investimentos malfeitos pela diretoria da Petros, totalizando **um prejuízo de R\$ 1,5 bilhão;**
- 2) No processo de repactuação, como parte da imensa pressão feita pela Petrobrás para repactuarem, inclusive impedindo os conselheiros eleitos de participarem das palestras feitas pelo RH, pois tinham argumentos contrários, o pessoal 78/79, a título de incentivo, teve a aposentadoria antecipada em dois anos. Auditora judicial calculou que essa antecipação gerou um **prejuízo para a Petros (PPSP) da ordem de R\$ 1,1 bilhão.**

Portanto, em 2017, o prejuízo por má administração era de R\$ 16.956. Em 2019 o Conselho Fiscal recebeu essa tabela atualizada e o prejuízo chegava a 21 bilhões. Hoje, com as devidas correções, ele está em valor superior a **R\$ 25 bilhões.**

- 3) Quando eu e muitos outros petroleiros nos aposentamos, recebíamos 10 salários-mínimos do INSS. Esse valor foi caindo. Hoje nós recebemos menos de 4 salários-mínimos. A Petros chegou a recolher procuração para entrar na justiça contra o INSS, mas inexplicavelmente, desistiu. Então os participantes vêm bancando essa diferença há mais de 20 anos (PPSP-R até 2018) com **perdas da ordem de R\$ 10 bilhões.**
- 4) Um erro mais recente: os títulos marcados a mercado pagam juros de 6% ao ano. Como a taxa Selic chegou a 13,7% ao ano, para atender a pressão dos credores do Governo, financistas,

esses títulos dos PPSP perderam valor, temporariamente, pois o Governo vem conseguindo que o Banco Central baixe os juros. Só que a Petros vendeu esses títulos no pior momento, pois a taxa Selic vem caindo e os títulos iriam se recuperar. A Petros consolidou a perda e, em comunicado recente, atribuiu o déficit do PPSP–NR a esses títulos. Daí resultou o novo PED/22. Erro primário.

Cabe lembrar que foi a administração Wagner Pinheiro, que comprou esses títulos marcados a mercado através de venda dos títulos marcados na curva. Portanto, o prejuízo total causado aos participantes pelos prepostos da Petrobrás é superior a R\$ 40 bilhões, mas quem está pagando essa conta são os participantes, que não tiveram qualquer chance de defesa, até porque, o Acordo de Obrigações Recíprocas, assinado em 2006, previa a eleição direta de dois diretores da Petros, que finalmente, defenderiam os interesses dos participantes e assistidos. Mas o acordo não foi cumprido.

O SOPÃO DA DÉCADA DE 1990 E A BALELA SOBRE ELE

O sopão criado, em meados da década de 1990, pela diretoria da Petrobrás, que, após a quebra do monopólio e com vistas a privatização da Companhia, resolveu enxugá-la para privatizar (como fizeram a Bolívia e a Argentina) argumentando gerar grande economia (em sequência vendeu 36% das ações na bolsa de Nova Iorque). Assim, Incentivou a aposentadoria precoce dos técnicos com a idade de 30 anos, contrariando as premissas atuariais que previam que os técnicos teriam aposentadoria com o mínimo de 32 anos. Duplo malefício: a Petrobrás perdeu um contingente de mão de obra altamente qualificados que migrou para as suas concorrentes e penalizou a Petros que teve que pagar essas aposentadorias com dois anos de antecedência. A Perícia judicial atestou e calculou essa perda em cerca de R\$ 2 bilhões. Esse valor corrigido, hoje, chega a R\$ 16 bilhões e faz parte da ACP 2001, há 23 anos sem decisão de 1ª instância.

Apesar da perda de técnicos, a Petrobrás teve um ganho financeiro por parar de pagar salários, por dois anos, em detrimento da Petros – leia-se participantes – ou seja, financeiramente, a Petrobrás se locupletou às custas dos participantes de Petros.

Hoje, o Grupo de Trabalho alega que a Petrobrás não pode pagar essa dívida porque os órgãos de controle (TCU, Sest, Previc, AGU) não aceitarão esse pagamento porque “a chance de a Petrobrás perder na justiça é pequena”. Seria cômica se não fosse trágica essa balela.

O PONTO CHAVE E FUNDAMENTAL DESSA HISTÓRIA: PEDs *inconstitucionais*

O artigo 37, Parágrafo 6º da Constituição Federal reza que os danos causados a terceiros por prepostos de uma empresa são de total responsabilidade dessa empresa que os nomeou. Portanto, os Planos de Equacionamento – PEDs, hoje em vigor, são **inconstitucionais** porque ferem esse artigo. A dívida só é cobrável da Petrobrás, que nomeou os 4 diretores – burlando o artigo terceiro do AOR de 2006 – que previa a eleição de dois deles; nomeia os conselheiros deliberativos que decidem sempre a favor dela – pelo “voto de qualidade”. Daí resulta o segundo desrespeito à CF 1988: há uma real redução de benefícios, disfarçada de PED, proibida pela Constituição.

Portanto essa dívida não é dos participantes e assistidos.

Essa tese é referendada pelos brilhantes advogados da FNP, Dr. Marcos Coelho, e da FENASPE, dr. Cesar Vergara, que entraram com ações nesse sentido. Portanto, essa conta da Petrobrás está sendo cobrada dos participantes e assistidos, que estão transferindo os valores dos seus minguados benefícios para os acionistas da Petrobrás (na forma de dividendos) em sua maioria estrangeiros: George Soros e o sistema financeiro, que detém a grande maioria dos 63,75% das ações da Companhia que estão em mãos privadas.

Hoje os maiores benefícios dos NR tem um desconto de 27,5% de IR (faixas) + 14,9% de Petros (faixas) e 20% de PED's. Ou seja, os participantes recebem menos de 50% de seus benefícios.. É uma redução de proventos disfarçada, portanto também inconstitucional, pois a Constituição proíbe a redução de proventos de aposentados. Os benefícios menores sofrem ainda mais, pois estão perdendo a AMS e proibidos de obter empréstimo.

A pergunta que não quer calar: “Se a Petrobrás não pode pagar a dívida do sopão porque tem pouca chance de perder na justiça, mesmo ela sendo comprovada por perícia judicial, mas órgãos de controle não permitirão, onde estavam esses órgãos de controle nas seguintes situações?”:

- 1) No ano 2000, governo FHC, Reichstul vendeu 36% das ações da Cia. Na bolsa de Nova Iorque por US\$ 5 bilhões, segundo o diretor Ildo Sauer, que valiam R\$ 8 bilhões na época. Pouco depois o Valor de Venda (patrimonial) da Petrobrás foi cotado em R\$ 400 bilhões na Bovespa. Onde estavam os famigerados órgãos de Controle?
- 2) Pedro Parente vendeu a Gaspetro pela metade do valor avaliado por especialistas; vendeu a parte da Petrobrás no campo de Carcará, cuja reserva era de cerca de 2 bilhões de barris, por US\$ 2,5 bilhões, ou seja, por US\$ 1,25 por barril. A Febra-geo entrou na justiça contra essa venda absurda, mas a nossa justiça... Deus nos acuda; vendeu a NTS, a malha de gasodutos do Sudeste por um valor que só deu para pagar 18 meses de aluguel, que se prorrogará por mais de 30 anos, a R\$ 3 bilhões

por ano. Vendeu a parte dos campos de Iara e Lapa, em plena produção por valores irrisórios.

A Aepet calculou os prejuízos de Parente em valores superiores a R\$ 100 bilhões. Parente criou o PPI, que jogou a Petrobrás contra a opinião pública para justificar a privatização. O PPI levou a Petrobrás a ter lucros fantásticos, como no caso do diesel que custa para ser produzido menos de R\$ 1,00 por litro. Mas chegou a ser vendido por R\$ 5,50 na refinaria gerando um lucro fantástico, mas contribuindo para uma inflação gigante no País, com enorme prejuízo para os brasileiros; o “Petrolão” deu um prejuízo contabilizado pela Petrobrás de cerca de R\$ 8 bilhões, dos quais, R\$ 6,5 bilhões foram recuperados. Mas Parente pagou aos acionistas americanos cerca de R\$ 15 bilhões por conta do alegado prejuízo, sem que a ação transitasse em julgado. O que fizeram os órgãos de controle?

- 3) Castelo Branco vendeu a Liquigás, a refinaria de Mataripe, a TAG e a BR distribuidora por preços de banana; e os órgãos de controle?
- 4) Os contratos da ANP dão ao País um óleo lucro de menos de 5% do petróleo produzido, segundo relatório da Pré-sal Petróleo. No mundo, os países produtores ficam com a média de 80% do petróleo produzido em seus territórios. Por isto, o pré-sal está sendo uma grande frustração para o povo brasileiro. Suspeita-se que a ANP descumpra a lei 12.734/2012. Assim, os royalties entram no custo em óleo, são ressarcidos ilegalmente e são usados para abater impostos seguindo a lei do trilhão de Temer. Onde estão os órgãos de controle?

PORTANTO, VÁRIAS OUTRAS VENDAS E AÇÕES DELETÉRIAS PREJUDICARAM MUITO A PETROBRÁS E O PAÍS, MAS OS ÓRGÃOS DE CONTROLE NADA FIZERAM. SERIAM ELES DESTINADOS A ATUAR APENAS PENALIZANDO INJUSTAMENTE OS PARTICIPANTES DE FUNDO DE PENSÃO PARA PERPETUAR AS INJUSTIÇAS?

CONSEQUÊNCIAS: os participantes e assistidos, que fizeram dessa companhia a maior empresa do País (e uma das maiores do mundo) veem seus contracheques serem sangrados, todos os meses, por uma dívida que não lhes cabe nem pertence. O seu benefício, o 13º e o seu pecúlio têm sido reduzidos para financiar os rentistas internacionais, que compraram 36% (hoje, 47%) das ações a preço de banana. Auferem lucros através de dividendos absurdos e não dão qualquer retorno para o País.

A FALÁCIA DAS AÇÕES JUDICIAIS COMO CAUSADORAS DO DÉFICIT

Virou moda a alegação de que as causas do déficit são as ações judiciais impetradas pelos participantes havendo inclusive, uma exigência de que eles renunciem às ações para a Petrobrás poder pagar o que deve aos planos. É uma grande falácia. Vejamos três dos vários exemplos:

- 1)** O acordo de níveis – num determinado dissídio coletivo (acho que de 2004) os dirigentes da Petrobrás resolveram tuncar os aposentados oferecendo um percentual de reajuste baixo, mas dando aos ativos três níveis para eles aceitarem a covardia. Os aposentados, corretamente, agiram judicialmente para reparar a injustiça. E ganharam todas, logicamente, e de forma absolutamente justa.
- 2)** A Lanxeo, patrocinadora do plano Lanxess (ex-Petroflex) resolveu transferir o plano da Petros para o Bradesco sem que os participantes aceitassem. O objetivo, segundo o sindicato dos Químicos de Caxias, era não pagar uma dívida de R\$ 700 milhões do Fat-FC. O lobby na Petros e na Previc foi pesado, a ponto de a Petros entrar na justiça do lado da Lanxeo, e da Previc dar um parecer estapafúrdio a favor. O absurdo foi tal que a Petros, num recurso impetrado junto com a Lanxeo, chegou a pagar honorário de sucumbência adicional por recurso inadequado.

Sabendo do lobby da Lanxeo fiz denúncia à ouvidoria solicitando quantas vezes o seu presidente foi à Petros e com quem ele falou. A Sindicância resultou na demissão do diretor de benefí-

cios, segundo informações da Ouvidoria e membros da Comissão. No fim, o STJ derrubou a pretensão, mas o Sindicato dos químicos teve que vender a sede para manter a ação na justiça. E a Petros torrou o dinheiro dos participantes de forma inacreditável.

- 3)** Nas demonstrações contábeis de 2018, na segregação de ativos devido Cisão do PPSP, constatei que o percentual de 75/25% de repactuados/não repactuados foi mudado para 77/23. O coordenador do processo repactuado, foi convocado pelo Conselho Fiscal e alegou que no contencioso jurídico os NR eram responsáveis por 50,5% das ações contra 49,5% dos repactuados. Daí o pagamento a maior para os repactuados como compensação. Ocorre que, dos 50,5% das ações, metade era oriunda dos pré-70. Portanto, os pós 70 estavam sendo penalizados incorretamente. O diretor Akira reconheceu o problema e alegou que teria que ter um tempo para descobrir quais ações eram dos pré-70, visto que as rubricas não eram segregadas na Petros. O Conselho Fiscal reprovou as contas de 2018 e este foi um dos motivos. Akira enrolou, saiu e não resolveu. Como presidente da APAPE fiz duas cartas para a Petros, solicitando uma auditoria ao problema, inclusive relatando que a assessoria do CF confirma que o assunto não foi resolvido. A Petros alega que os órgãos de Controle aprovaram as contas, portanto o assunto foi resolvido. Ora, o Conselho Fiscal, por 16 anos consecutivos reprovou as contas da Petros sendo que de 2013 a 2016, por unanimidade e esses órgãos jamais procuraram o Conselho Fiscal para, pelo menos, saber dos motivos. Resultado: vamos ter que entrar com ação na justiça visto que os NR perderam cerca de R\$ 2 bilhões e estão pagando um segundo PED.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS E RELEVANTES:

Nós participantes enfrentamos três grandes inimigos:

- i)** Os EUA, que tem uma grande insegurança energética por possuírem uma reserva abaixo de 40 bilhões de barris e consumirem mais de 8 bilhões por ano. Querem o Pré-sal, mas sem o compromisso com a Petros. Exigindo da Companhia se livrar de um passivo – subavaliado – de R\$ 28 bilhões, que, na realidade é mais de R\$ 28+40 bilhões, conforme demonstramos acima, se for obedecida a Constituição Federal.

- ii)** Os bancos (rentistas) que não se conformam que o patrimônio dos Fundos de Pensão – cerca de R\$ 1,3 trilhão – não estejam sob seu controle. Durante o período em que eu fui conselheiro (16 anos) participei dos congressos da ABRAPP – Associação Brasileira de Previdência Privada, que é patrocinado pelos bancos e cuja tônica do congresso era condenar o déficit da Previdência e criticar a previdência fechada (fundos de pensão). Durante todos esses anos fiz duas perguntas que, mostradas aos palestrantes, sequer eram lidas. São elas:
 - a)** Os senhores exaltam o déficit da Previdência como o grande mal da economia. Mas quando a Constituição regulou a previdência, criou as suas fontes de receita: os impostos Pis/Cofins, CSLL e rendas dos jogos oficiais. Ocorre que os sucessivos governos gastam essas verbas para pagar a dívida com os vossos bancos e não as repassam para a Previdência gerando um falso déficit. Como o senhor explica isto?

- b)** Os senhores falam muito que a previdência gera um mau gasto para o orçamento do Governo de 20% ao ano (um falso déficit). Mas o Governo gasta 50% do orçamento para pagar os juros e o serviço da dívida, que já foi paga várias vezes (demonstrado pelo grupo Auditoria Cidadã da Dívida). Por que não mencionam essa verdade?
- iii)** Os acionistas privados da Petrobrás: 63,4%, sendo 47% da bolsa de Nova Iorque - George Soros & Cia, pois a Petrobrás foi transformada numa máquina geradora de dividendos.

O que é empresa estatal?

A definição constitucional regulada pela lei das Estatais, a 13.303/2016 sobre as funções das empresas estatais diz que a empresa estatal tem que atender a função social, o interesse coletivo e a segurança nacional. É tudo que alguns governos e diretorias da Petrobrás vêm desobedecendo. Exemplos:

- a)** a venda das ações da Petrobrás na Bolsa de Nova Iorque fere a soberania (submete a Petrobrás a Lei americana Sarbannes Oxlei), o interesse nacional e a função social;
- b)** a elevação do óleo diesel, por ser o principal insumo dos transportes gerou inflação dos alimentos, a greve dos caminhoneiros, ferindo o interesse coletivo e a segurança nacional;
- c)** a venda de ativos a preços aviltados e o pagamento de dividendos absurdos em detrimento dos investimentos, fere a função social e o interesse coletivo.

O jornalista Glenn Greenwald, do Intercept Brasil – o mesmo que publicou a denúncia de Edward Snowden e que a agência de segurança americana espionava a Petrobrás – publicou matéria afirmando que Michel Temer quando assumiu foi aos EUA para negociar a entrega dos bens estratégicos do Brasil. Na volta, Temer nomeou Pedro Parente – privatista, conforme os danos mostrados acima – para a Petrobrás e Walter Mendes para a Petros. Mendes trabalhou por 30 anos no sistema financeiro, sendo nos últimos 20 anos no Banco Itaú, e aposentou como superintendente de renda variável. Foi a própria raposa no galinheiro. Alguns legados dele:

- a)** Demitiu dezenas de funcionários, segundo o Paulo Cesar Chamadoiro , “com notória experiência e conhecimento técnico que discordavam de suas ideias, quebrando a memória técnica da fundação”;
- b)** Tentou impedir a contratação da Assessoria do Conselho Fiscal, anulando concorrências que ela ganhava;
- c)** Processou conselheiros sem fundamento e sem consulta aos seus conselhos de origem burlando o Estatuto da Petros;
- d)** Vendeu as ações da Itausa, sem a devida concorrência e às vésperas da distribuição de dividendos;
- e)** Anulou o novo estatuto da Petros, aprovado por unanimidade pelo órgão máximo da Petros – o Conselho Deliberativo – porque previa a eleição de dois diretores da Petros e ele era radicalmente contra;
- f)** Na separação dos ativos dos PPSP – NR e PPSP – R, foi alterada a proporção 75/25 -R/NR – para 77/23, dando um

prejuízo aos NR de cerca de 2%, que, em um patrimônio de R\$ 100 bilhões representa R\$ 2 bilhões. A APAPE fez duas cartas a respeito e deve entrar na justiça sobre isto. O responsável pelo processo, gerente Washington, que é repactuado, foi convidado por Mendes para a direção do FUNPRESP. O alvo maior do desmonte é o NR;

- g)** Montou o PED assassino de 2015, que inviabilizava o PPSP – 90% do patrimônio administrado pela Petros na época. Graças ao Fórum das entidades, que elaborou o NPP, que vigora até hoje, e que resultou em considerável melhoria, o PPSP e a Petros foram salvos. Em possível represália processou os conselheiros autores.

Portanto, os participantes da Petros tem sido vítimas inocentes de ações deletérias de pessoas que atendem a interesses antinacionais.

SUGESTÕES DE PROPOSTAS DAS ENTIDADES PARA SOLUÇÃO DO PROBLEMA:

- 1) Que os dirigentes da Petrobrás e da Petros cumpram a Constituição e a Petrobrás pague aos planos PPSP – R e NR pelos valores correspondentes aos prejuízos causados pelos prepostos por ela indicados;
- 2) Que os atuais dirigentes parem com essa iniquidade de cobrar dos participantes por erros que eles não cometeram nem tiveram condição de se defender.
- 3) Cobrar da Petrobrás o cumprimento do Art. 37, que diz que os prejuízos causados à Petros é de total responsabilidade de seus prepostos, no caso a Petrobrás;
- 4) Exigir da Petrobrás o cumprimento do Art. 48, § VIII;
- 5) Exigir o cumprimento da Constituição Federal que proíbe a redução de benefícios dos aposentados. A cobrança do déficit causado por prepostos da Petrobrás é uma redução de benefícios disfarçada.

Fernando Siqueira – vice-presidente da AEPET – conselheiro Deliberativo e fiscal por 16 anos, período em que as contas da Petros foram rejeitadas e os famigerados órgãos de controle nada fizeram e nem sequer se dignaram a tomar conhecimento das razões da rejeição.

